

PORTARIA Nº 77/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CLEBER SANTOS DE CARVALHO mat.1225, servidor estatutário desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de R\$ 396,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Março de 2015.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí, 01 de Março de 2015.

DEOCLÉCIO MACHADO VIANA

Presidente